

CLIPÓVOA/HOSPOR DEVE UM MILHÃO DE EUROS SÓ EM DIUTURNIDADES AOS TRABALHADORES

Desde 1996 que o sindicato vem a reclamar junto da empresa e a denunciar junto da Inspeção do Trabalho, agora ACT, a existência de várias irregularidades na Clipóvoa, S. A. agora designada Hospor, S. A., pertencente ao Grupo Espírito Santo Saúde, designadamente o não pagamento das diuturnidades.

Só em 2007, decorridos 11 anos, é que a ACT detectou a situação mas nem nesta data levantou qualquer auto de notícia e por isso o sindicato apresentou uma queixa-crime contra a ACT.

Agora a empresa, com a conivência da ACT, pretende pagar os retroactivos devidos, que montam a cerca de um milhão de euros, numa prestação anual, durante dez anos, sem juros de mora, prejudicando gravemente os trabalhadores.

O sindicato já reclamou da empresa, mas a actual administração remete a responsabilidade para a anterior e diz que só pagará mais cedo se a anterior administração a reembolsar.

Mas há outras dividas, designadamente relacionadas com o não pagamento do trabalho prestado em dia feriado com acréscimo de 200% e descanso compensatório, bem como o trabalho prestado ao sábado e domingo com acréscimo de 25%, pois a empresa iniciou o pagamento correcto também em 2007 mas não pagou os retroactivos devidos nem disse quando o iria fazer. A ACT demorou 11 anos a detectar a divida das diuturnidades e nada disse em relação a esta situação denunciada há mais de 12 anos.

Este exemplo é bem demonstrativo da justeza das críticas que temos vindo a fazer de há uns anos a esta parte à actuação da ACT.

Esta falta de actuação coerciva e penalizadora por parte da ACT na Hospor não nos surpreende, senão vejamos o quadro que se segue relativo à actuação da ACT no sector, no ano de 2007:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Ofícios enviados: 274 (233 em 2006)
Ofícios respondidos: 101 (93 em 2006)
Irregularidades denunciadas: 272 (270 em 2006)
Irregularidades com resposta nos ofícios respondidos: 174 (156 em 2006)
Ofícios sem resposta: 173 (140 em 2006)
Autos levantados: 24 (14 em 2006)
Demora média que a IGT demorou a responder aos ofícios: 93 dias (73 em 2006)

Como se pode verificar, a ACT não respondeu a 173 ofícios do sindicato e, tendo detectado 174 irregularidades, levantou apenas 24 autos de notícia. Não há grande alteração em relação a 2006.

Por isso, o sindicato não pode ficar calado perante tão graves irregularidades e injustiças e por isso denuncia publicamente o facto da Hospor não cumprir com os direitos dos trabalhadores e recusar uma solução justa para o problema.

Por outro lado, reclamamos uma ACT mais activa, mais eficaz, mais coerciva e penalizadora, para fazer face à situação de impunidade que se vive no sector, de trabalho ilegal e clandestino, de trabalho não declarado, de incumprimento geral dos direitos dos trabalhadores previstos na lei e nas convenções colectivas de trabalho, situação que também se deve à postura informativa e autoreguladora da ACT. Se a ACT não cumpre o seu Estatuto legal, e não cumpre, então o Senhor Inspector Geral do Trabalho deve demitir-se ou ser demitido.

Porto, 14 de Abril de 2008

A Direcção